



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVIII nº 1542 de 21 de janeiro de 2013

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### CONTRATO 005/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, para o fornecimento e abastecimento de combustíveis para os veículos do Primeiro Distrito de Paty do Alferes, no valor de R\$ 26.348,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta e oito reais)

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca  
Prefeito Municipal

#### CONTRATO 006/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **POSTO TURÇÃO LTDA**, para o fornecimento e abastecimento de combustíveis para os veículos do Primeiro Distrito de Paty do Alferes, no valor de R\$ 1.450.675,95 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2013.

Lucia de Fátima Fernandes Fonseca  
Prefeito Municipal

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2011, para a Prestação de Serviços de Assessoria Contábil e Administrativa, com a empresa GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

ONDE SE LÊ, CLAUSULA PRIMEIRA: ...a partir de 01 de novembro de 2012.

LEIA-SE: CLAUSULA PRIMEIRA: ...a partir de 01 de dezembro de 2012.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2013.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA AO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2011, para a Prestação de Serviços de Assessoria Contábil e Administrativa, com a empresa GAP CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, publicado no DO Município nº 1510 de 03 de dezembro de 2012.

ONDE SE LÊ, ...pelo prazo de 03 (doze) meses.

LEIA-SE: ...pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de dezembro de 2012.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2013.

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes  
**PORTARIA Nº 011 / 2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **INTERINAMENTE**, o Servidor **RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO**, Matrícula nº 010/01, para exercer o Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, no período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro, em virtude das férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de janeiro de 2013.

**JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES**  
Presidente

#### PORTARIA Nº 222/2013 - G.P.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 181/2013 de 09/01/2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CARLOS MIDOSI DA ROCHA**, matrícula nº 095/01, AGENTE ADMINISTRATIVO II F . Lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**PODER EXECUTIVO-PREFEITA:** LÚCIA DE FATIMA FERNANDES FONSECA-**VICE PREFEITO:** MARCELO CARLOS GUIMARÃES LIMA-**Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS-**Secretário de Serviços Públicos e Logística:** MARCOS ANTÔNIO VENTURA LUCCHESI-**Secretário de Turismo:** MAURICIO CORREA DA PAIXÃO-**Secretária de Saúde:** ANGELA VIANNA SALGADO-**Secretário de Meio Ambiente:** NESTOR PRADO JUNIOR-**Secretária de Educação e Cultura:** TERZINHA FONSECA MARTINS-**Secretário de Fazenda:** SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA-**Secretário de Agricultura:** PAULO HENRIQUE BARBOSA CURITIBA-**Secretário de Governo:** FELIPE DIAZ BELLO-**Secretário de Administração:** PAULO CESAR DE CARVALHO FILHO-**Secretário de Ação Social:** DEBORAH KARFUNKELSTEIN LIMA WEKSLER- **Consultor Jurídico:** CARLOS BRAGA CAETANO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-**1º Secretário:** JULIANO BALBINO MELLO-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-AROLDI RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO RODRIGUES-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/06/2013 à 01/08/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 223/2013 - G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 52, inciso I, §3º e 4º da Lei Municipal nº 1519 de 19 de setembro de 2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no processo nº 172/2013 de 08/01/2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper a partir de 08 de janeiro do ano em curso, a cessão da servidora **SEBASTIANA APARECIDA DE PROENÇA VIANNA**, matrícula nº 123/01, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS "G"**, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 224/2013 - G.P.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008;

que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

#### **RESOLVE:**

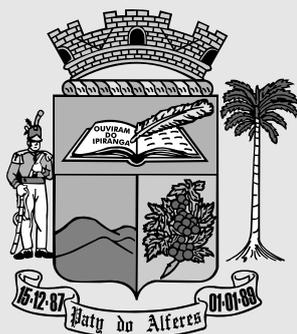
Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** a servidora constante abaixo:

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA:
MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS	169/01	01/01/2013

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2013.

LÚCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 225/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **JACI SOBREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE PRAÇAS E JARDINS, Símbolo DAS-5**, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 18 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 226/2013 - G.P.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARIA CRISTINA DOS SANTOS CHAVANTES**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA NUTRICIONAL, Símbolo DAS-4**, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de janeiro de 2013.

LUCIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 0001- SMSPL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 0281/2013 de 11/01/2013, instituído com os documentos de praxe;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 219, 220 e 201 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instaura **SINDICANCIA** que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, referente aos servidores: Ítalo Jorge de Carvalho Oliveira, matrícula nº 1037/01 e Aldemar Gonçalves Bitencourt, matrícula nº 1190/01, ambos ocupantes o cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - A apuração dos fatos observará os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 0281/2013, levando-se em consideração o disposto na Lei Municipal nº 1519/2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de Janeiro de 2013.

Marcos Antônio Ventura Lucchesi  
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Logística

